

INDICAÇÃO Nº 408/2012

Gestão e planejamento junto a Secretaria Municipal da Mulher para a elaboração de projeto de edificação da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência.

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais,

Considerando a Lei “R” nº 168, de 28 de dezembro de 2009, que Institui o Projeto Casa Abrigo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, visando à implementação do Programa Municipal de Combate à Violência contra a Mulher;

Considerando a Lei “R” nº 75, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre a destinação de espaço físico para tratamento das mulheres vítimas de violência sexual.

INDICA ao Prefeito do Município de Toledo a gestão e planejamento junto à Secretaria Municipal da Mulher, para elaboração de projeto de edificação da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência, a ser encaminhado à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal, com o objetivo de obter recursos orçamentários para o ano de 2013.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de setembro de 2012

SUELI GUERRA

IND 408/2012

AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

